



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 – MARIALVA
– PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2024
Segunda-feira, às 18h30min.

I. Ata

Publicação

EXPEDIENTE

- Ofício nº 0273/2024 do Conselho Tutelar de Marialva "O Conselho Tutelar de Marialva vem por meio do presente instrumento, pautado na recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) Art. 23 §1º, encaminhar ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a quem interessar e for de direito, dados sobre os atendimentos do período do mês de maio de 2024. Apontando as demandas e as deficiências, para assim serem tomados possíveis caminhos para a formulação de políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes. OBJETIVO O presente documento tem como objetivo, fazer um levantamento dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar de Marialva durante o mês acima citado, para que os órgãos competentes formulem políticas públicas voltadas para o público infante-juvenil, levando em consideração os dados apresentados neste relatório."
- Ofício nº 1406/2024 da Assembleia Legislativa do Paraná "A Assembleia Legislativa comunica a realização do evento como descrito abaixo: Palestra - Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral Data: 20/06/2024 Horário: 10:00 Local: Plenário (Deputado Waldemar Daros) Proponente: Escola do Legislativo em parceria com a Procuradoria-Geral da ALEP"
- Ofício nº 1706/2024 da Câmara dos Deputados "A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo. A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município. "
- Ofício nº 1806/2024 da Caixa Econômica Federal - GIGOV/MR "Assunto: Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Marialva e a Caixa Econômica Federal 1 Informamos a V. Exa. a celebração do Termo de Compromisso nº 958963/2024 - Operação 1093462-62 que tem por finalidade "Construção de creche e escola de educação infantil, (Cmei Abigail Olinda Alcântara Mafra) Marialva-PR – FNDE - Creche tipo 1". 2 O valor repassado é de R\$ 5.945.400,98 (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos reais e noventa e oito centavos), tendo o Município de Marialva se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 60.054,57 (sessenta mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). 3 O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 17/06/2028. 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GE Governo Maringá/PR, pelo telefone (44) 3044-0250. "
- Ofício Resposta nº 0038/2024 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 04/2024 enviado através do Ofício nº 14/2024 de autoria dos Nobres Vereadores Carlos Eduardo Siena e Luciano da Silva Dario, solicitando informações sobre repasse de recursos para o Pronto Atendimento Municipal. Conforme informação da Secretaria de Saúde todos os recursos do Governo do Estado não vêm com a informação do Deputado que realizou eventual destinação. Cumpre registrar que todas as

resoluções de recursos enviados ao Município para o pronto atendimento foram contabilizados em uma única conta do Município, a qual totalizou o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) os quais estão sendo utilizados para compras de equipamentos do Pronto atendimento Municipal da Av. Cristóvão Colombo. "

- **Ofício Resposta nº 0041/2024 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 08/2024 enviado através do Ofício nº 024/2024 de autoria da Nobre Vereadora Josiane Luiz da Silva, solicitando informações sobre vagas dos CMEIS. Conforme informação prestada pela secretaria de Educação, através do memorando 545/2024 seguem as seguintes informações. No ano de 2023 foram ofertadas 368 vagas em período parcial e 522 vagas em período integral. Com relação ao ano de 2024 até o momento foram ofertadas 361 vagas no parcial e 501 vagas no integral. Com relação a alunos em fila de espera, informamos que eventuais alunos em fila de espera é porque os pais não aceitaram as vagas ofertadas. Com relação a tolerância de espera, cumpre informar que a lei prevê vaga em período integral aquela com no mínimo 07 horas diárias, e o funcionamento dos CMEIS do município de Marialva é 09 horas e 30 minutos, sendo dessas 08 horas pedagógicas com o professor em sala de aula. Dessa forma já estamos estendendo o horário em 02 horas e 30 minutos, tendo já instituído tempo maior aos pais que trabalham. Com relação a construção de CMEIS informamos que é um anseio desta gestão novas construções de CMEIS, a qual de conhecimento amplo que referidas construções necessitam de recursos para esta finalidade. "**

- **Ofício Resposta nº 0042/2024 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 44/2024 enviado através do Ofício nº 104/2024 de autoria do Nobre Vereador Antônio Ferreira da Silva, solicitando informações sobre os procedimentos de REURB no Município. Informamos que possuem 24 processos em tramite, sendo que cada se encontra em fases diferentes. O município disponibilizou equipe própria para OS referidos procedimentos. A conclusão de alguns destes procedimentos aguardam Projeto Final dos interessados para a conclusão. "**

- **Ofício Resposta nº 0043/2024 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 62/2024 enviado através do Ofício nº 123/2024 de autoria do Nobre Vereador Antônio Ferreira da Silva, solicitando informações sobre os procedimentos de REURB no Município. Conforme informado em resposta ao requerimento 44/2024 a qual trata do mesmo assunto, atualmente possuem 24 processos em tramite, sendo que cada se encontra em fases diferentes, a qual o município disponibilizou equipe própria para os referidos procedimentos. A conclusão de alguns destes procedimentos aguardam Projeto Final dos interessados para a conclusão. "**

- **Ofício Resposta nº 0044/2024 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 57/2024 enviado através do Ofício nº 123/2024 de autoria do Nobre Vereador Rafael Ferreira de Oliveira, solicitando informações sobre a implantação de cancelas nos cruzamentos da linha férrea. Cumpre informar que a faixa de domínio da linha férrea é de competência da RUMO, não tendo o Município autorização para instalações dos referidos dispositivos ou realização de obras nos referidos locais. Visando a segurança da população informamos que a Procuradoria Jurídica do município enviou ofício a empresa RUMO solicitando as providências necessárias e as referidas instalações dos referidos dispositivos de segurança nos referidos cruzamentos da nossa cidade. "**

- **Ofício Resposta nº 0045/2024 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento nº 18/2024 enviado através do Ofício nº 32/2024 de autoria do Nobre Vereador Rafael Ferreira de Oliveira, solicitando informações sobre a realização e licitação de transporte escolar. Cumpre informar que além do transporte escolar realizado pelo município, já possui empresa licitada a qual se encontra vigente o contrato e realizado pelo período de 12 meses. "**

- **Ofício Resposta nº 0046/2024 do Executivo Municipal "Em resposta ao Requerimento nº 65/2024 do nobre Vereador Rafael Ferreira de Oliveira, solicitando informações sobre a Secretaria do Meio Ambiente, segue as informações pertinentes. Conforme resposta apresentada pela secretaria de Meio Ambiente com a implantação do aplicativo Marialva+Digital no qual o municípe registra as suas solicitações permitindo uma maior agilidade do setor no atendimento temos a possibilidade de gerar relatórios prontamente, quando solicitados. Relativo a podas a serem realizadas, quando as mesmas contemplam a rede de alta tensão, estas são de responsabilidade da COPEL. As podas realizadas pela Prefeitura são efetuadas sob demanda, após a solicitação via aplicativo, estas seguem as normativas legais pela Secretaria de Meio Ambiente. Uma vez registrada a mesma é encaminhada ao setor técnico que efetuará a vistoria. Em seguida o técnico encaminhará a equipe que irá efetuar o serviço solicitado. Como o serviço é efetuado sob demanda não tem como se fornecer um cronograma de execução. Estamos concluindo um planejamento para o plantio de árvores nos logradouros públicos, tais como, ATI's e parquinhos. "**

- Ofício Resposta nº 0047/2024 do Executivo Municipal "Em resposta ao Requerimento nº 20/2024 enviada pelo Ofício nº 32/2024 de autoria da Nobre Vereadora Sheila Gabarron Ricci, solicitando informações sobre a Secretaria do Meio Ambiente, referente a coleta de lixo reciclável. Conforme resposta apresentada pela secretaria de Meio Ambiente a coleta de lixo reciclável esta sendo realizada regularmente. Outrossim, informamos que o cronograma de coleta com os dias de cada bairro se encontram disponíveis no site do Município. "

ORDEM DO DIA

1 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NRS.

- 18/2024

AUTOR: PAULO CÉSAR DA SILVA (PAULINHO)

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.523, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

- 19/2024

AUTOR: ANTONIO FERREIRA SILVA

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA NO JARDIM SÃO PAULO.

- 20/2024

AUTOR: ANTONIO FERREIRA SILVA

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA NO JARDIM SÃO PAULO.

- 21/2024

AUTORES: ANTONIO FERREIRA SILVA, CARLOS EDUARDO SIENA, JOSIANE LUIZ DA SILVA, LUCIANO DA SILVA DARIO, MARCOS FONTES, PAULO CESAR DA SILVA, RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, RONALDO CAMPANA MONTOIA E SHEILA GABARRON RICCI.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.979, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

2 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO NR.

- 68/2024

AUTOR: RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: O VEREADOR QUE ASSINA ABAIXO, NO EXERCÍCIO DA ATRIBUIÇÃO ESTABELECIDADA PELO REGIMENTO INTERNO DE REQUISITAR INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO, REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE OFICIE O SR. PREFEITO PARA QUE, NO PRAZO REGIMENTAL, SEJA ENVIADO À ESTA CASA DE LEIS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS SOBRE A FALTA DE ÁGUA NO DISTRITO DE AQUIDABAN.(QUESTIONAMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 329/2024)

Carlos Eduardo Siena
Presidente